



EDITAL

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Crato

Dia 24 de julho de 2024

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato, em cumprimento do disposto do n.º 1, artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que foi deliberado o seguinte:

Deliberação n.º 261

Proposta de Ata n.º 17/2024, de 10 de julho

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** nos termos do n.º 1 e 2, artigo 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, da **Ata n.º 17/2024**, referente à **Reunião Ordinária** da Câmara Municipal do Crato, realizada no **dia 10 de julho de 2024**.

Por **unanimidade**.

O senhor vereador Marco Mendonça pediu escusa de voto, por não ter estado na referida reunião.

Deliberação n.º 262

Revisão/Atualização do Regulamento de Taxas e Licenças Municipais, e Revisão/Atualização da Tabela de Taxas e Licenças e Consequente Fundamentação Económica e Financeira - Início do Procedimento Regulamentar

A Câmara Municipal **deliberou aprovar**:

1. Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação

atual, o **início de procedimento** com vista à **revisão do Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato, e respetiva Tabela**, incluindo relatório de fundamentação económica e financeira, nos seguintes termos:

1.1. Objeto do procedimento

Elaboração do projeto de revisão do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e respetiva Tabela, no sentido de adequar esta regulamentação municipal à legislação em vigor.

1.2. Legislação habilitante

O projeto de revisão do Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato, e respetiva Tabela será elaborado ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

1.3. Constituição de interessados

Que poderá constituir-se como interessado no procedimento de elaboração deste projeto qualquer interessado que pretenda apresentar contributos, mediante manifestação de interesse dirigida ao Presidente da Câmara Municipal do Crato, no prazo de 8 dias a contar da data da publicitação do início do procedimento.

1.4. Apresentação de contributos

O prazo para a apresentação de contributos, os quais deverão ser remetidos por via eletrónica para o endereço gab.juridico@cm-crato.pt será de fixar em 8 dias, a contar da data da publicitação do início do procedimento.

1.5. Prazo proposto para a conclusão do procedimento de elaboração do projeto de alteração do Regulamento.

Será de fixar em 150 dias o prazo máximo para a conclusão do procedimento, a contar da data da publicitação do início do procedimento (este prazo inclui o período de consulta pública e aprovação pela Assembleia Municipal).

1.6. Responsável pela direção do procedimento

Que seja nomeado responsável pela direção do procedimento o Técnico Superior do Gabinete Jurídico do Município do Crato, David Manuel Claro da Luz.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 263

Revisão/atualização do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Crato - Início do Procedimento Regulamentar

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, o **início de procedimento** com vista à **revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Crato** nos seguintes termos:

1.1. Objeto do procedimento

Elaboração do projeto de revisão do **Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Crato**, no sentido de adequar esta regulamentação municipal à legislação em vigor.

1.2. Legislação habilitante

O projeto de revisão do Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato, e respetiva Tabela será elaborado ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

1.3. Constituição de interessados

Que poderá constituir-se como interessado no procedimento de elaboração deste projeto qualquer interessado que pretenda apresentar contributos, mediante manifestação de interesse dirigida ao Presidente da Câmara Municipal do Crato, no prazo de 8 dias a contar

da data da publicitação do início do procedimento.

1.4. Apresentação de contributos

O prazo para a apresentação de contributos, os quais deverão ser remetidos por via eletrónica para o endereço dst@cm-crato.pt, será de fixar em 8 dias, a contar da data da publicitação do início do procedimento.

1.5. Prazo proposto para a conclusão do procedimento de elaboração do projeto de alteração do Regulamento

Será de fixar em 150 dias o prazo máximo para a conclusão do procedimento, a contar da data da publicitação do início do procedimento (este prazo inclui o período de consulta pública e aprovação pela Assembleia Municipal).

1.6. Responsável pela direção do procedimento

Que seja nomeado responsável pela direção do procedimento o Chefe Divisão Serviços Técnicos, Arquiteto Jose Manuel Pernão Nunes.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 264

Requerimento de Apoio a Natalidade – Saulo

Anselmo Pinto

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** a atribuição, de um **cheque farmácia**, no **valor de 250,00€** e o **pagamento de 600,00€** em 12 prestações mensais, de conformidade com a alínea B), do nº 1, do artigo 4.º, do **Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade**, por **incentivo** ao **nascimento do 1.º filho**.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 265

Requerimento de Apoio a Natalidade – Ana Filipa

Vieira Brites

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** a atribuição, de **um cheque farmácia**, no valor de **250,00€** e o **pagamento de 900,00€** em 12 prestações mensais, de conformidade com a alínea B), do nº 1, do artigo 4.º, do **Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade**, por **incentivo** ao **nascimento do 2.º filho**.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 266

Santa Casa Misericórdia do Crato - Centro infantil

“A Eira”, Pedido de Colaboração - Programa

Dinâmica Jovem

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** ao abrigo da alínea u) n.º 1, do art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a cedência de 2 jovens, à Santa Casa da Misericórdia inscritos no Programa “Dinâmica Jovem”, para colaboração no Centro Infantil “A Eira”.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 267

Filarmónica do Crato - Pedido de Colaboração -

Programa Dinâmica Jovem

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** ao abrigo da alínea u) n.º 1, do art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a **cedência de um jovem** nos termos do regulamento em vigor para **apoiar a atividade desenvolvida na Filarmónica do Crato**, para **auxiliar nas lições diárias como monitor**.

Por unanimidade.

Deliberação n.º 268

Santa Casa Misericórdia do Crato-Pedido de Utilização do Parque Aquático pelo Centro infantil “A Eira”

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** ao abrigo da alínea u) n.º 1, do art.º 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o **acesso gratuito ao Parque Aquático**, solicitado pela Santa casa Misericórdia do Crato, **para 39 crianças do pré-escolar do Centro Infantil “A Eira” acompanhadas por 5 adultos**, às **terças e quintas**, até ao **próximo dia 15 de agosto**, com **isenção de custos de 90 euros**.

Por unanimidade.

Deliberação n.º 269

Apoio no Âmbito do Incentivo à Habitação para Jovens, Previsto no Regulamento Municipal Crato por Tudo

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** o **apoio** solicitado para **recuperação de casa degradada**, sito no Bairro Carvalho de Janeiro, Flor da Rosa, com artigo matricial n.º 603, no **valor de 5.000€**, **pagos em 50 prestações mensais de 100€ cada**, constituindo previamente **reserva jurídica sobre a venda do imóvel, pelo prazo de 20 anos**, no âmbito do” **Regulamento Municipal Crato Por Tudo”**.

Por unanimidade.

Deliberação n.º 270

CERCI Portalegre - Pedido de utilização das Piscinas Descobertas do Crato

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** ao abrigo da alínea u), n.º 1, art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o **acesso gratuito às Piscinas Municipais Descobertas do Crato** para **um grupo de 25 adultos, durante 2 dias**, indiscriminados à consideração do Município, no **âmbito da promoção da inclusão social**, com **isenção de custos de 180 euros**.

Por unanimidade.

Deliberação n.º 271

Ação Social Escolar 2024/2025

A Câmara Municipal **deliberou aprovar**:

Em conformidade com na alínea hh) do n.º 1 do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 33.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e nos termos da informação da Divisão de Desenvolvimento Social n.º 2305/2024, datada de 16 de julho de 2024, dos **seguintes apoios**:

1. Apoios Alimentares:

- Fornecimento de leite escolar, diária e gratuitamente, ao longo de todo o ano letivo às crianças que frequentam a educação pré-escolar e aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico;
- Fornecimento de 1 peça de fruta ou frutos secos, diariamente, a todos os alunos do Agrupamento de Escolas;
- Comparticipação das refeições no Refeitório Escolar:

-100% do preço da refeição para as crianças do pré-escolar;

-100% do preço da refeição para os alunos do Escalão A;

-50% do preço da refeição para os alunos do Escalão B.

2. Material Escolar Ensino Básico;

-Comparticipação no valor de 16€ - Escalão A;

-Comparticipação no valor de 8€ - Escalão B;

-Oferta da totalidade dos cadernos de atividades a todos os alunos do 1.º ciclo e aos alunos com necessidades educativas especiais, independentemente do ciclo que frequentem e nos casos, devidamente fundamentados, sinalizados pela direção do agrupamento de escolas do Crato;

- Oferta do acesso à “Escola Virtual” a todos os alunos do 3.º ao 9.º ano do Agrupamento de Escolas do Crato.

3. Visitas de Estudo

Aprovar para além do valor de participação estipulado, para visitas de estudo, por via do Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho (Escalão A: 20€, Escalão B: 10€) pretende, o Município do Crato, atribuir o montante de 25€ a todas as crianças da educação pré-escolar e a todos os alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclos, independentemente do escalão ASE.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 272

Cartão Municipal do Idoso - Emissão de Cartões

A Câmara Municipal **deliberou aprovar a atribuição da vinheta azul aos cartões n.ºs 1847 a 1851.**

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 273

Cartão Municipal “Eu Sou Crato” - Emissão de Cartões

A Câmara Municipal **deliberou aprovar a emissão dos cartões “Eu Sou Crato” n.ºs 281 a 293.**

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 274

Emissão de Cartão Municipal do Jovem (CMJ)

A Câmara Municipal **deliberou aprovar a emissão do CMJ n.ºs 681 a 688.**

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 275

Nomeação do Representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

A Câmara Municipal **deliberou aprovar a nomeação da técnica superior, a desempenhar funções no Agrupamento de Escolas do Crato, Paula Cristina Marques dos Santos Pedro, como representante do Município do Crato na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.**

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 276

Licenciamento de Obras- Vítor Manuel Gonçalves

Zacarias-Projeto de Especialidades a Deferir

A Câmara Municipal **deliberou aprovar o deferimento do pedido**, para **ampliação de um prédio de habitação**, sito na Rua do Jogo da Bola, n.º 10, em Gáfete.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 277

Votação da Minuta da Ata

A **Minuta da Ata 18/2024** de 24 de julho foi **aprovada por unanimidade**.

Município do Crato, 24 de julho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)